

**RESOLUÇÃO nº 113, 26 de abril de 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 315ª (trecentésima décima quinta) Reunião Ordinária, excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail) por motivo da PANDEMIA – COVID 19, tendo como data de referência o dia 26 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

**RESOLVE:**

Artigo 1º Informação sobre atualização do plano de contingência do município de Araras – SP para infecção pelo novo coronavírus – SARS-Cov-2;

Artigo 2º Informação sobre a mobilização/desmobilização da estrutura da Saúde mediante o enfrentamento do novo coronavírus;

Artigo 3º Informação sobre o retorno das cirurgias eletivas sob anestesia por bloqueios medulares e locais no município a partir de 22/04/2021;

Artigo 4º Informação sobre vacinação Covid-19 através do site:  
[https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/?utm\\_source=portal&utm\\_medium=banner-topo&utm\\_campaign=Vacinometro-Municipios](https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/?utm_source=portal&utm_medium=banner-topo&utm_campaign=Vacinometro-Municipios)  
atualizado em 23/04/2021 13:14:51.

Araras, 26 de abril de 2021.

**ROSA MARIA SCANAVINI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 113/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

**DR. AGNALDO PISCOPO**  
Secretário Municipal de Saúde

---